

<b>Resposta a concurso n°</b>	<b>RI.14.FilmePlástico100%Emb.1T.2023</b>
<b>Material</b>	<b>Filme plástico (100% embalagem)</b>
<b>Origem</b>	<b>Recolha Indiferenciada</b>
<b>Período de retomas</b>	<b>01/01/2023 a 31/03/2023</b>

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Valor Base <sup>2</sup> (€/t)
Resialentejo <sup>3</sup>	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	20	0
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	20	0
Resinorte <sup>3</sup>	UP3 - CITRU BIGORNE	20	0
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	20	0
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	20	0
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	20	0

#### NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes N° 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que **os Lotes da Resialentejo e Resinorte não reúnem condições para serem licitados por retomadores não nacionais.**